



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.742, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Dr. Geminiano Campos” prevista na alínea “d” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 ao **Dr. Algemir Lunardi Brunetto**, que contribuiu para a idealização e fundação do Instituto do Câncer Infantil do Agreste (CIA), pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área de Saúde”.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia